



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1772

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portaria de Férias	2
Promoção	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Termo Aditivo	4
Extrato	5
Extrato de Termo Aditivo	5
Aviso de Dispensa de Licitação	5
Aviso de Licitação	6

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Portaria de Férias****PORTARIA Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **PÂMELA SILVA SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **PÂMELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024, a contar do dia 17/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 14 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Promoção**Portaria Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cedyra do Carmo Rodrigues Rocha	Copeira	I	D	E

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006.2024
PROCESSO SELETIVO 002.2024**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006.2024
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA**

CARGO: MOTORISTA

CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	CÉSAR RICARDO DAVID

Licitações e Contratos

Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E JJ DEDETIZADORA MS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **JJ DEDETIZADORA MS LTDA**, CNPJ N.º 38.086.111/0001-35, com sede na Avenida Quatro, 158, Vila Nova Campo Grande, CEP: 79.104-270, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Junior Augusto de Almeida, brasileiro, portador da CIRG nº 1490296 SSP/MS e inscrito no CPF nº 011.567.911-11, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 188/2022, Pregão Presencial nº 088/2022, Processo Administrativo nº 176/2022. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização para controle de pragas e ervas daninhas em ambientes controlados, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser aditado em mais R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o valor global do contrato para R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, mais 06 (seis) meses, a contar de 15/06/2024 a 14/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0270	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 65 e artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

JJ DEDETIZADORA MS LTDA
Junior Augusto de Almeida
Contratada

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 070/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 018/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção em Roçadeiras, Motosserras e Sopradores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jatei/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0127	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 13 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Mabel Andrusievicz, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N° 188/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

JJ DEDETIZADORA MS LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 06 (seis) meses, a contar de 15/06/2024 a 14/12/2024, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 188/2022, Pregão Presencial nº 088/2022, Processo Administrativo nº 176/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 13 de junho de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

JJ DEDETIZADORA MS LTDA

Junior Augusto de Almeida

Contratada

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 077/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniforme Escolar, com previsão de entrega única, a qual será distribuído, gratuitamente, aos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino, no Município de Jateí - MS, com recebimento de propostas até o dia **20 de junho de 2024 às 12:00 horas(horário de Brasília)**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 14 de junho de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 082/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de painel de LED P3 outdoor em atendimento a Festa da Fogueira, no ano de 2024, no Município de Jateí/MS, com recebimento de propostas até o dia **19 de junho de 2024**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 14 de junho de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Alteração de data

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pintura em diversos prédios para a Festa da Fogueira no Município de Jateí/MS, no ano de 2024, com recebimento de propostas até o dia **19 de junho de 2024**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 14 de junho de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **03 de julho de 2024 às 08:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso de locação de software para a Administração Pública, em conformidade com as Dotações Orçamentárias, Termo de Referência e Edital. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 13 de junho de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro

Agente de Contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 14/06/2024 às 10:45:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cc4e-aac7-2a94-0517>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc4e-aac7-2a94-05f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1772, ano VII, veiculado em 14 de june de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 14/06/2024 às 10:45:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc4e-aac7-2a94-05f7>